



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

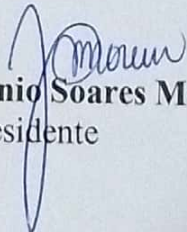
Processo nº SC 013/2024

**Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de 03 (três) impressoras multifuncionais monocromáticas para atender a demanda dos serviços da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **GABUS DAVILA DE SOUZA MATOS 12859416757, com CNPJ inscrito sob o nº 17.444.640/0001-93**, a fim de realizar a aquisição de 03 (três) impressoras multifuncionais monocromáticas para atender a demanda dos serviços da Câmara Municipal de Porciúncula, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através de TR, ao valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), por cada item.

Considerando art. 72 Parágrafo Único, determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 05 de abril de 2024.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente